



Câmara Municipal de Coimbra

Secretário

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2024/150.10.400/28

Unidade orgânica: Divisão de Planeamento Territorial

Assunto: Plano Diretor Municipal de Coimbra – Procedimento simplificado de reclassificação do solo

1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I 96502	ANEXO 1 ANEXO 2 ANEXO 3

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

- Aprovar o procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC)**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, **de reclassificação do solo rústico para solo urbano, com a categoria de “Espaço de atividades económicas” e subcategoria de “Área de atividades económicas AE2”**, numa área, com cerca de 63 hectares, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com a designação “UOPG7 – Plataforma Logística de Coimbra”, **não incluindo áreas sensíveis ou áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) ou da Reserva Agrícola Nacional (RAN)**, destinada à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio;
- Aprovar a alteração da forma de execução da “UOPG7 — Plataforma Logística de Coimbra”**, prevista no Anexo VII ao Regulamento do PDMC, **passando esta a ser através de “Plano de Urbanização, Planos de Pormenor com efeitos registais e ou Unidades de Execução”**, bem como das medidas supletivas, passando a permitir operações de loteamento de iniciativa municipal em “Área de atividades económicas AE2”;



Câmara Municipal de Coimbra

- 3. Promover, em simultâneo, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 72.º-A do RJGT, a consulta pública, com duração de 10 dias, a convocatória da conferência procedimental e a publicação e publicitação da presente deliberação no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio Internet da Câmara Municipal.**

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (25/11/2024)

3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELO DAG – APOIO AOS ÓRGÃOS)

Aprovado por maioria nos termos propostos.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.